EQUERENTE	DEPUTADA FÁTIMA CANUTO	
IES DE REFE	RENCIA: Período 18/12/2021 a 19/01/2022	
	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVÉIS	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VLR R\$
	1 Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios	770,0
	utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da	
	atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto	
	Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de	l l
	Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras	I
	despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou	Į.
	imóveis	
	2 Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo	^{307,4}
	Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio	
	ou exercício da atividade parlamentar	
	3 Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu	270,0
	gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação	
	e locação de meios de transporte	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	4 Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas	5.500,0
	5 Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e	5.739,4
	reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros,	
	utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	
	6 Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de	8.500,0
	empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos	
	sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	
	7 Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades	2.800,0
	de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela	
	legislação eleitoral.	i
	8 Aquisição de material de expediente	435,4
	9 Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e	
	de acesso à internet.	
	10 Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu	293,5
	gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do	
	apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta	
	atividade parlamentar assim exigir	
	11 Contratação de empresa especializada para produção de vídeos	5.500,0
	ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões]
	comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda	<u> </u>
	eleitoral	
	12 Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos	7.240,0
	gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade	7.240,0
	parlamentar	
	13 Portes de correspondência, registros postais, aéreos e	
	telegramas.	1
	i Cice annua.	
	TOTAL	37.355,8
	1 4 7 7 8	1 3,000

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de 05 de março de 2013.

Maceió/AL, 20 de janeiro 2022.

Claudja Kaline de F. L. Torres

JERÊNTE	DEPUTADA FATIMA CANUTO	
DE REFEREN	NCIA: Período 18/12/2021 a 19/01/2022	
	DISCONANNACÃO DAS DESDESAS INDENIZAVÉIS	
	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVEIS	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VLR RS
I I E IVI	Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios	A PIL 10A
-	utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da	
	atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto	
	Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de	l .
	Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras	İ
	despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou	
7	imóveis Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo	
_	Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio	
	ou exercício da atividade parlamentar Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu	
3		_
	gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação	
	e locação de meios de transporte	
	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas	1.253,4
5	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e	1.200,-
	reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros,	
	utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	
6	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de	-
	empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos	1
	sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	
7	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades	
	de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela	I
	legislação eleitoral.	
8	Aquisição de material de expediente	-
9	Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas	
	de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e	
	de acesso à internet.	
10	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu	538,
	gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do	ł
	apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta	
	atividade parlamentar assim exigir	
11	Contratação de empresa especializada para produção de vídeos	-
	ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões	1
	comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda	1
	eleitoral	<u> </u>
12	Potocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos	-
	gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade	
	parlamentar	1
15	Portes de correspondência, registros postais, aéreos e	
	telegramas.	l
	TOTAL	1.791,

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de 05 de março de 2013.

Maceió/AL, 25 de fevereiro de 2022.

Claudja\Kaline de F. L. Torres